

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0071899-7 – Comissão de Avaliação, Inscrição e Credenciamento – Lista definitiva dos credenciados para atendimento às crianças matriculadas nos CEIs da Rede Direta, Indireta e Parceira nos períodos de Férias de Janeiro – 2019 e Recesso Escolar de Julho – 2019 – I - À vista dos elementos que instruem o presente, e por não haver interposição de recursos no prazo definido, nos termos do disposto do item 8 do Edital de Chamamento Público SME nº 07 de 13/11/2018, a DRE – SM, TORNA PÚBLICA a listagem dos definitivos dos inscritos e credenciados: - Associação de Apoio aos Idosos, Crianças e Adolescentes – CNPJ: 03.837.949/0001-39; - Esperança Sociedade de Educação e Inclusão Social – CNPJ: 02.803.706/0001-17; - ONG Pleno Viver – CNPJ: 07.561.536/0001-25 - II – Ficam os inscritos informados à respeito do sorteio público a ser realizado no dia 10/12/19, no setor de parcerias da DRE-SM, às 15hs, de acordo com Anexo II do referido Edital.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA

6019.2018/0002380-4

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição sei! 012114206, a autorização de SMSO em sei! 012700867, a informação de CAF/DPOF sei! 012917620 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., CNPJ n.º 07.879.965/0001-45, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para o Balneário Jalisco – Vila Santa Catarina, rua Rodes, nº 112 – São Paulo - SP, através da Ata de Registro de Preços nº 023/SMSO/17, Agrupamento 14, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 149.144,25 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

2. Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 89.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-08 no valor supramencionado, conforme Nota de Reserva n.º 77.394/2018 (sei! 012917602), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

3. Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, com base na informação no sei! 012114366 de signo, na qualidade de fiscal, o servidor Marcos Triburcia, RF 536.107.9, CREA 0601159909, bem como seu substituto, o servidor Ruy Fogaça de Almeida Neto, RF. 307.369.6, CREA 0600429575, vinculados a Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção - SEME/DGEE/DESM, Unidade Gestora.

6019.2018/0001368-0

À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o parecer técnico de DGPARG (sei! 012704239), a informação de DPOF (sei! 012719553) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 27/SEME/2017, AUTORIZO por dispensa de chamamento público a celebração de Termo de Colaboração entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO BUTANTÃ ATLETICO CLUBE, CNPJ nº 60.560.455/0001-93, para a realização do evento "Cidadão e Atletas para o Futuro 2018" nos dias 15, 16, 22 e 23 de dezembro de 2018, das das 08h00 às 16h00, nos Campos do Guaiúnases, do Curuçá e do Codó, conforme plano de trabalho (sei! 012702333), no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o repasse público decorrente de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso.

Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva sei! 012719538.

Designo, como gestor da parceria a ser celebrada, o servidor Cesar Augusto de Moura Leite RF: 823.167-2, que estará incumbido de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6019.2018/0002863-6

À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o parecer técnico de DGPARG (sei! 012815821), a informação de DPOF (sei! 012875087) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 27/SEME/2017, AUTORIZO por dispensa de chamamento público a celebração de Termo de Colaboração entre esta Secretaria e a FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES & FITNESS, CNPJ nº 03.282.347/0001-62, para a realização do evento "Congresso de Educação Física no Esporte e Saúde" no dia 14 de dezembro de 2018, das das 08h00 às 18h00, no Auditório Nestor Soares Publio do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, conforme plano de trabalho (sei! 012812560), no valor total de R\$ 99.806,00 (noventa e nove mil, oitocentos e seis reais), sendo o repasse público decorrente de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso.

Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 99.806,00 (noventa e nove mil, oitocentos e seis reais), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva sei! 012813754.

Designo, como gestor da parceria a ser celebrada, o servidor Daniel Gaudêncio Adriano RF: 843.622-3, que estará incumbido de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/SEME/2018

PROCESSO SEI nº 6019.2018/0002016-3

LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/17/SMSO – Ata de Registro de Preços nº 007/SMSO/17

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME CONTRATADA: EE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de manutenção previstos no segundo escalão do Decreto nº 29.929, de 23 de julho de 1991 e alterações posteriores, para o CDC CLEUSA BUENO, localizado na Rua Jaracatá, nº 20 – Jardim Umarizal - SÃO PAULO – SP

VALOR: R\$ 249.988,69 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.00

6019.2018/0002383-9

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição sei! 011961219, a autorização de SMSO em sei! 012374429, a informação de CAF/DPOF sei! 012522523 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.643.992/0001-63, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para manutenção do Centro Esportivo Oswaldo Brandão, através da Ata de Registro de Preços nº 027/SMSO/17, Agrupamento 09 – Freguesia/Brasília, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 99.745,08 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 89.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-08 no valor supramencionado, conforme Nota de Reserva n.º 73.902/2018 (sei! 012521194), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2018/0002372-3

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição sei! 011921945, a autorização de SMSO em sei! 012276574, a informação de CAF/DPOF sei! 012397853 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.533.278/0001-81, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para manutenção do Centro Esportivo Ermelino Matarazzo, através da Ata de Registro de Preços nº 013/SMSO/17, Agrupamento 08 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 486.624,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 89.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-08 no valor supramencionado, conforme Nota de Reserva n.º 73.033/2018 (sei! 012397845), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2018/0002374-0

1- À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição sei! 012035116, a autorização de SMSO em sei! 012671456, a informação de CAF/DPOF sei! 012816438 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 57.646.374/0001-04, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para o CERET, através da Ata de Registro de Preços nº 006/SMSO/17, Agrupamento : 1 – ARICAN-DUVA/ VILA FORMOSA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 119.998,89 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

2 - Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 89.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-08 no valor supramencionado, conforme Nota de Reserva n.º 76.114/2018 (sei! 012816242), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2018/0002389-8

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição sei! 012398142, a autorização de SMSO em sei! 012803483, a informação de CAF/DPOF sei! 012917750 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.643.992/0001-63, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para manutenção do Centro Esportivo Aurélio Campos, através da Ata de Registro de Preços nº 027/SMSO/17, Agrupamento 09 – Freguesia/Brasília, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 309.768,82 (trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 89.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-08 no valor supramencionado, conforme Nota de Reserva n.º 77.397/2018 (sei! 012917745), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2018/0002959-4

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as informações de SEME/CAF/DS (sei! 012786321), informação de SEME/CAF/DEOF (sei! 012783678) e o parecer da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à empresa CONSIGAG DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.587/0002-09, que corresponde ao valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), com fundamento na cláusula 10.2 do contrato nº 054/SEME/2018 (011231485), art. 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no art. 87, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo em DCU/CONTRATOS para vistas durante o período.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO – 6019.2018/0000555-5

TERMO DE CONVÊNIO NO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/SEME/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO NO. XXXXX
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE SKATE UNIVERSITÁRIO.
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CIRCUITO SAMPÁ SKATE 2018, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A MODALIDADE STREET SKATE, EM QUATRO ETAPAS, A CADA ETAPA TODOS OS

COMPETIDORES TEM DIREITO A UMA APRESENTAÇÃO DE 60 SEGUNDOS NA FASE ELIMINATÓRIA, ONDE SERÁ AVALIADA A PERFORMANCE COM NOTAS DE TRÊS ÁRBITROS, PERFAZENDO-SE O RESULTADO FINAL ATRAVÉS DA MÉDIA DAS TRÊS NOTAS LOCAL: GINÁSIO CTC VILA EMA, SITUADO NA RUA PINTO DA LUZ Nº 705- VILA EMA, SÃO PAULO – SP, GINÁSIO ÍTALO VICENTE FEOLA, NA VILA MANCHESTER SITUADO NA PRAÇA HAROLDO DALTRÓ, S/N – VILA NOVA MANCHESTER, SÃO PAULO E NO GINÁSIO CO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO EDSON AMARANTES NASCIMENTO “PELEZÃO”, SITUADO NA RUA BELMONTE Nº 957 – ALTO DA LAPA, SÃO PAULO – SP.
VALOR R\$ 267.545,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ASSINATURA DESTA ATÉ O DIA 23/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: DO DIA 01/12/2018 ATÉ 23/20/2018.
CNPJ: 15.811.829/0001-41

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO – 6019.2018/0003235-8
TERMO DE CONVÊNIO NO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/SEME/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO NO. 005/SEME/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATÊ.
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA VIRADA ESPORTIVA 2018, VISANDO À EXECUÇÃO DA MODALIDADE KARATÊ COM ATIVIDADES PARTICIPATIVAS EM FORMA DE AULAS ABERTAS PARA TODOS OS PRESENTES, E APRESENTAÇÕES DE KIHON, KATA E SHIAI. NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES HAVERÁ PALESTRA SOBRE BUDO, FILOSOFIA DO KARATÊ.
LOCAL: CLUBE ESPORTIVO TIETÊ, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 843, LUZ – SÃO PAULO, SP VALOR 61.436,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ASSINATURA DESTA ATÉ O DIA 02/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: PERÍODO DA VIRADA ESPORTIVA 2018.
CNPJ: 08.742.010/0001-04

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO – 6019.2018/0003251-0
TERMO DE CONVÊNIO NO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/SEME/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO NO. 005/SEME/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA CORRENTE.
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA VIRADA ESPORTIVA 2018, VISANDO À EXECUÇÃO DA MODALIDADE CAPOEIRA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR A MODALIDADE CAPOEIRA NO EVENTO VIRADA ESPORTIVA, ONDE NÃO HAVERÁ COMBATE FÍSICO E ACONTECERÃO DE MODO INCLUSIVO SEMPRE RESPEITANDO A INTEGRIDADE FÍSICA DO ALUNO E SUAS LIMITAÇÕES CORPORAIS.

LOCAL CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR – CERET, SITUADO NA RUA CONUTO ABREU, S/ Nº – JARDIM ANÁLIA FRANCO, SÃO PAULO
VALOR 12.160,83 (DOZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ASSINATURA DESTA ATÉ O DIA 02/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: PERÍODO DA VIRADA ESPORTIVA 2018.
CNPJ: 11.103.022/0001-01

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO – 6019.2018/0003205-6
TERMO DE CONVÊNIO NO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/SEME/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO NO. 005/SEME/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE.
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TÊNIS NA VIRADA ESPORTIVA 2018, VISANDO FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL NA MODALIDADE TÊNIS, POR MEIO DE ATIVIDADES LÚDICAS UTILIZANDO A METODOLOGIA PRÉ-TÊNIS CADES.

LOCAL SAMBÓDROMO – AVENIDA OLAVO FONTOURA, Nº 1.209 - SANTANA
VALOR 21.362,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ASSINATURA DESTA ATÉ O DIA 02/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: PERÍODO DA VIRADA ESPORTIVA 2018.
CNPJ: 09.359.439/0001-80

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO – 6019.2018/0003249-8
TERMO DE CONVÊNIO NO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/SEME/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO NO. 005/SEME/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES RADICAIS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA VIRADA ESPORTIVA 2018, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO CHALLENGE 2018 NAS MODALIDADES DE SKATE, PUMPTRACK, PATINS, SLACKLINE E PARKOUR, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A TAXA DE PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA EM SÃO PAULO PARA O ATENDIMENTO AO PLANO DE METAS 2017-2020 E FOMENTAR E DESENVOLVER A MODALIDADE DE ESPORTES RADICAIS.

LOCAL CENTRO DE ESPORTES RADICAIS, SITUADO NA AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO Nº 5700 – BOM RETIRO, SÃO PAULO – SP.

VALOR 67.215,00 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ASSINATURA DESTA ATÉ O DIA 02/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: PERÍODO DA VIRADA ESPORTIVA 2018.
CNPJ: 17.817.740/0001-18

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018/0009884-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente pela manifestação da SAS M'Boi Mirim, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento nº 505/SMADS/2018, cujo objeto é a disponibilização de 60 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Centro da Juventude para

adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, pois aberto em duplicidade, visto que o Edital de Chamamento Público para o serviço em questão será realizado através do Processo SEI 6024.2018/0009884-3, Edital nº 454/SMADS/2018.

6024.2018/0009205-6

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
SAS - SA,
EDITAL nº: 475/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – modalidade Centro para Juventude (CJ),
CAPACIDADE: 60.
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01
DATA DE REALIZAÇÃO: 03/12/2018 às 13:30 horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 31/10/2018, a saber:

Sueli Yukie Kagohara, RF 823.559.7, skagohara@prefeitura.sp.gov.br, efetivo;
Andreia Aparecida Sanches dos Santos, RF 823.552.0, aasanches@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Elizângela Marques dos Santos, RF 823.539.2, elizangelamsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo;
DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Elizângela Marques dos Santos – RF: 823.539-2

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Sueli Yukie Kagohara, Presidente da Comissão de Seleção.
Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.
SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:
1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
3 – Conferência da documentação;
4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações (citar a(s) OSC(s));
5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos (indicar se não houve pronunciamento ou se houve os nomes de quem se pronunciou)

INFORMAÇÕES PRESTADAS:
a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.
São Paulo, 03 de Dezembro de 2018
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Sueli Yukie Kagohara/RF: 823.559-7)

Titular da Comissão de Seleção: (Andréia Aparecida Sanches dos Santos/RF: 823.552-0)
Titular da Comissão de Seleção: (Elizângela Marques dos Santos/ RF: 823.539-2)

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.002.300-3. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 241/SMADS/2013. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA- CNPJ 03.601.723/0001-34. CLARET-Vigência: 01/04/2013 a 31/10/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/10/2018. ASSINATURA EM: 14/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.002.188-4. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 320/SMADS/2013. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE- CNPJ 61.705.877/0025-40. PORTO SEGURO-Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2023 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/11/2018. ASSINATURA EM: 21/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.002.158-2. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 103/SMADS/2013. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO - ASA- CNPJ 62.272.497/0009-01. RECANTO SANTA MÔNICA- Vigência: 01/04/2013 a 31/10/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/10/2018. ASSINATURA EM: 14/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.001.58-2. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 101/SMADS/2013. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO - ASA- CNPJ 62.2